

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado jornal "Diário de Notícias" de 18/9/2023 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Homologação  
BSM  
16/11/2023

Rita Sá Machado  
Diretora-Geral Saúde

### Concurso SIDA-S-23-17 – Lista Final

#### APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-23-17	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-23-17-1	Rastrear para Prevenir 8 - Amadora	73,54% - 2,21	€ 50 000,00

#### Motivo:

A candidatura está devidamente enquadrada nas atuais prioridades em saúde, dando resposta à prossecução de objetivos do Programa Nacional para as Infecções Sexualmente Transmissíveis e Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

Da análise da candidatura, destaca-se a experiência de trabalho anterior na área de intervenção e no contexto geográfico do concurso, a experiência técnica adequada às funções da Coordenadora, a pertinência do projeto para a obtenção de ganhos em saúde, é feita uma caracterização do grupo alvo, ainda que apenas do ponto de vista qualitativo, a eficaz formulação dos objetivos, a adequação das metodologias e conteúdos de intervenção, a adequação das ações planeadas aos objetivos propostos, ao grupo alvo e ao contexto de intervenção e a descrição precisa das atividades, permitindo conhecer o funcionamento do projeto, a definição sustentada de um plano de monitorização e avaliação com indicadores, métodos e instrumentos adequados. Os custos apresentados são adequados em todas as rubricas e quanto aos valores de remuneração da equipa, os valores solicitados estão totalmente de acordo com os critérios estabelecidos em regulamento financeiro. No que diz respeito à relação custo-benefício, a candidatura apresenta um montante totalmente adequado. Pelo menos em 50% das parcerias estão definidos/documentados os contributos ao nível técnico e financeiro.

Adicionalmente, menciona-se que não é apresentada proposta de sustentabilidade e no que concerne à natureza inovadora do projeto, refere-se que é um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado, com base nos resultados esperados.

Porém, ressaltam algumas insuficiências:

- não apresentaram Perfil de Funções de Mediador a contratar;
- o *Curriculum Vitae* da Advogada é omissivo relativamente à colaboração que tem vindo a

prestar no âmbito da área de intervenção do projeto;

- o *Curriculum Vitae* da Psicóloga / Técnica de Rastreio não é claro no que diz respeito aos períodos temporais específicos do seu histórico profissional, designadamente na área de intervenção deste concurso;

- a formulação dos indicadores de resultado é incongruente com a informação constante nos quantificadores, ou seja, o texto do indicador alude a valor percentual e o quantificador explicita valor absoluto;

- Protocolo com ARS LVT desatualizado;

- Declaração da Presidente da Câmara da Amadora sem equivalência protocolar.

Em síntese, a candidatura obteve classificação para aprovação: 73,54% - 2,21.

No que diz respeito à apresentação de documentos comprovativos da existência de parcerias, no caso de os mesmos não serem entregues dentro do prazo estipulado por motivos alheios à entidade candidata, a entrega deverá ocorrer logo que estejam reunidas as condições necessárias.

Por último, recomenda-se que os conteúdos constantes dos materiais informativos a produzir no âmbito desta candidatura, sejam alvo de validação prévia da DGS.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 13 de novembro de 2023

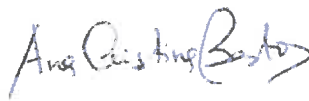
### A Comissão de Seleção

**Presidente**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Cristina Bastos

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt